



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/12

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao PADRE REGINALDO MANZOTTI, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

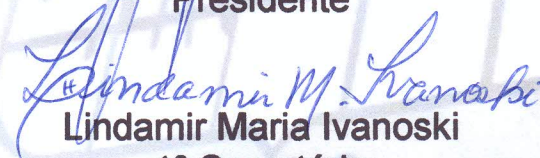
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao PADRE REGINALDO MANZOTTI.

Art. 2º A formalização de entrega do Título de que trata o artigo precedente será feita em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em
20 de Março de 2012.


Josley Andrade
Presidente


Lindamir Maria Ivanoski
1ª Secretária